

Changelog 31/05/2011

Versão 2.0.006

RESUMO

- Emissão de NFe - Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55);
- Emissão de Nota Fiscal Via Única modelo 21;
- Emissão de Nota Fiscal Via Única modelo 22;
- Pool de IPs para blocos maiores que /24;
- Agrupamento de contratos;
- Cobrança para Banco do Nordeste;
- Vencimento contra apresentação no faturamento;
- ⊕ 66 implementações em aplicações;
- 📁 27 alterações em aplicações;
- 🔧 11 correções de erros em aplicações;

- Executáveis Sistema Operacional (daemons)
 - 📁 Adequações de compatibilidade com Linux Kernel 2.6.32.
 - 🔧 Corrigido erro na aplicação de regras de clientes com controle de navegação por horário. Atenção: Para servidores que já utilizam Kernel 2.6.32 será necessário reiniciá-lo para o correto funcionamento desta função.
 - 🔧 Corrigido intervalo de atualização automática de horário (NTP);
 - ⊕ Adicionado aplicativo para geração automática de notas fiscais a partir de pré-notas;
- Atendimentos/Tópicos
 - ⊕ Adicionada rotina de dependência com a tabela *Empresa*, que impede a exclusão de um tópico que esteja sendo utilizado nos parâmetros da *Central do Assinante* na opção *Empresa/Central Assinante*.
- Empresa/Certificados Digitais
 - ⊕ Repositório dos certificados digitais da empresa. É possível cadastrar apenas certificados digitais do modelo A1.
- Empresa/Clientes/Cadastro/Contratos
 - ⊕ Foi adicionado o campo *Agrupar* nas opções de inclusão e edição de contratos. O objetivo deste campo é indicar se determinado contrato será agrupado com outros na geração de movimentação financeira. Durante a rotina de faturamento, para todos os contratos que estiverem com a opção *Agrupar=Sim* será gerado um único título, tal como sempre aconteceu. Para cada contrato que estiver com a opção *Agrupar=Não*, será gerado um título independente.
- Empresa/Clientes/Cadastros/Contratos/Emite Carnê
 - 📁 O campo *Convênio* passou a aceitar apenas os convênios cujo *NossoNumero* seja gerado pelo Cedente.
 - ⊕ Durante a emissão de um carnê, se o cliente possuir contratos não agrupados, será mostrado um novo campo: *Contrato*. Através dele, será possível escolher para quais

contratos deseja-se emitir carnês. Se o cliente possuir todos os contratos agrupados, esse campo não será mostrado.

- ✉ Na emissão de carnês, serão faturados todos os contratos ativos que o cliente possuir e que ainda não tenham sido faturados naquele período e naquela conta.
 - ⊕ Se o mês inicial de faturamento for anterior ao mês corrente, será mostrado um novo campo: *Data de Emissão NF*. Este campo tem por objetivo indicar a data de emissão de documentos fiscais de meses passados e seu preenchimento é obrigatório, mesmo que o cliente não vá utilizar nota fiscal. A data indicada pode ser retroativa em até 30 dias e não pode ser superior ao mês corrente.
 - ⊕ As novas validações abaixo impedem a geração do carnê:
 - Inexistência de algum contrato para ser faturado no período.
 - Existência de Notas Fiscais geradas com data de emissão superior à data informada no campo *Data de Emissão NF*.
 - Divergências fiscais nos Planos que serão faturados.
 - Soma total de todos os itens que compõe o valor total da nota não correspondem ao valor total do Plano.
 - Itens tributados pelo ISSQN e Dados Gerais da Empresa sem cadastrar a Inscr. Municipal.
 - Cliente cadastrado com nome de cidade inválido.
 - ✉ Da mesma forma que passou a ocorrer na rotina de Faturamento, para todos os contratos que estiverem com a opção *Agrupar=Sim* será gerado um único carnê. Para cada contrato que estiver com a opção *Agrupar=Não*, será gerado um carnê individual.
 - ✉ Se o cliente possuir dois contratos, um com *Agrupar=Sim* e um com *Agrupar=Não*, serão gerados dois carnês distintos.
 - ✉ Contratos vinculados a Planos com modelos de nota fiscal distintos também geram carnês distintos. Por exemplo, se o cliente possuir 3 contratos com *Agrupar=Sim*, cada contrato vinculado a um Plano diferente, sendo o primeiro com nota fiscal eletrônica (modelo 55), o segundo com nota fiscal modelo 21 e o terceiro com nota fiscal modelo 22, serão gerados 3 carnês diferentes.
 - ✉ Contratos vinculados a Planos sem nota fiscal também geram carnês distintos. Por exemplo, se o cliente possuir 2 contratos com *Agrupar=Sim*, um com geração de nota fiscal (qualquer modelo) e outro sem geração de nota fiscal, serão gerados 2 carnês diferentes.
- Empresa/Clientes/Cadastros/Contratos/Reemite Carnê
 - ✉ A rotina de reemissão de carnês passou a imprimir apenas títulos que foram faturados como carnê.
 - Empresa/Clientes/Cadastro
 - ⊕ Foram adicionados três novos campos no cadastro de clientes:
 - *Nº* : Os números de endereço que constavam no cadastro dos Clientes foram extraídos para o novo campo *Nº*, e o campo *Endereço* foi alterado, ficando sem o número. O endereço original do Cliente foi gravado no campo *Observações*. Esta alteração ocorreu no primeiro acesso à nova versão do sistema.
 - *Distrito*: Nome do Distrito do endereço do cliente.
 - *Tipo Assinante*: será utilizado nas rotinas de geração de Nota Fiscal modelos 21 e 22.
 - ✉ O campo *Cidade* passou a ser do tipo Select.
 - ✉ O campo *Código Cobrança* passou a ser alfanumérico quando *Local Cobrança* for **748-SICREDI**.
 - ✉ O tamanho do campo *CNPJ/CPF* foi alterado.

- O campo *Dia de Vencimento* passou a ser do tipo Select. Foi adicionada uma nova opção no campo como **Contra Apresentação**. Esta opção é utilizada durante a rotina de Faturamento para gerar boletos com vencimentos posteriores, conforme cadastrado nos Dados Gerais da Empresa.
- Empresa/Clientes/Planos/Cadastro
 - Foi adicionado um novo campo: *Nat Oper*. Através deste campo, é possível selecionar uma Natureza de Operação para o Plano, configurando assim, a geração de notas fiscais durante o processo de faturamento.
 - Através do botão  é possível acessar os itens fiscais do Plano selecionado.
 - Caso haja [divergências fiscais](#) nos itens do Plano, será mostrado o ícone .
- Empresa/Central do Assinante
 - Foi adicionado o campo *Layout Impressão de NF 21 e 22*, onde deve ser selecionado o layout de Nota Fiscal modelos 21 e 22 para impressão pelo Cliente, através da Central do Assinante.
 - Foi adicionada uma nova permissão nas *Opções do menu: Financeiro/Impressão Nota Fiscal*, disponibilizando a impressão de Nota Fiscal e Danfe pelo próprio Cliente, através da Central do Assinante. O documento relativo à Nota Fiscal deve ter sido impresso pelo menos uma vez pela Empresa.
- Empresa/Dados Gerais
 -  A largura da aplicação foi redimensionada.
 -  O campo *RB_Suspensos* foi removido da aba *RouterBox Server* por não ser mais utilizado.
 - Foi criada uma nova aba chamada *Fiscal* que contém os novos campos:
 - *Regime Tributário*: usado para informar o regime tributário da empresa (Simples Nacional, Simples Nacional – Excesso Sublimite ou Normal).
 - *Insc. Municipal*: Inscrição Municipal da empresa. Este campo passa a ser obrigatório se houver nota fiscal eletrônica modelo 55 com itens de prestação de serviço.
 - *CNAE*: Código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da empresa. Este campo passa a ser obrigatório se o campo *Insc. Municipal* for preenchido.
 - *Responsável*: nome do responsável pelos documentos fiscais da empresa.
 - *Cargo*: cargo do responsável pelos documentos fiscais da empresa.
 - *Telefone*: telefone do responsável pelos documentos fiscais da empresa.
 - *E-mail*: e-mail do responsável pelos documentos fiscais da empresa. Obs.: os dados do representante da empresa serão utilizados nos recibos de entrega de arquivos fiscais de notas fiscais modelo 21 ou 22.
 - *Ult. Série – Mod. 21*: Série da última nota fiscal modelo 21 gerada.
 - *Ult. Número – Mod. 21*: Número da última nota fiscal modelo 21 gerada.
 - *Ult. Série – Mod. 22*: Série da última nota fiscal modelo 22 gerada.
 - *Ult. Número – Mod. 22*: Número da última nota fiscal modelo 22 gerada.
 - *Ambiente – Mod. 55*: Ambiente de utilização de Nota Fiscal Eletrônica. Este campo não deve ser alterado, a menos que a empresa venha a utilizar Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55. Neste caso, inicialmente este campo deve ser marcado como **Homologação** e a empresa deve proceder aos testes de validação necessários, conforme regras do fisco. Quando a empresa estiver com seu processo de homologação concluído, então esse campo deverá ser alterado para **Produção**. Uma vez alterado para **Produção**, a alteração no campo não será mais permitida. Além disso, todas as Notas Fiscais

Eletrônicas Modelo 55 emitidas em Ambiente de Homologação serão excluídas automaticamente.

- *Certificado Digital*: escolher um certificado digital ativo e válido, cadastrado na opção *Empresa/Certificados Digitais*. Este campo passa a ser obrigatório se a empresa estiver em Ambiente de Homologação ou Produção.
- *Ult. Série* – Mod. 55: Série da última nota fiscal eletrônica modelo 55 gerada.
- *Ult. Número* – Mod. 55: Número da última nota fiscal eletrônica modelo 55 gerada.
- *Ult. Lote* – Mod. 55: Número do último lote de nota fiscal eletrônica modelo 55 gerado.
Atenção: Todos os campos de série, número e lote referentes às notas fiscais (quaisquer modelos) iniciam-se zerados e o próprio sistema atualiza-os conforme as notas fiscais vão sendo geradas. Para manter a integridade da numeração, esses valores não devem ser alterados manualmente.
- ⊕ Foi adicionado o campo *Nº* na aba *Geral*.
- ⊕ Foi adicionado o campo *Dias para vencimento Contra Apresentação* na aba *Financeiro*. Este campo tem por objetivo informar a quantidade de dias para os boletos impressos com vencimento *Contra Apresentação*.
- 📁 Os campos *Endereço, Bairro, Cidade, UF e CEP* passaram a ser obrigatórios.
- 📁 Os campos *UF e Cidade* passaram a ser do tipo *Select*.
- 📁 Foram aplicadas máscaras nos campos *CEP e Telefone*.
- Empresa/Fornecedores/Cadastro
 - ⊕ Foi adicionado um novo campo no cadastro de fornecedores: *Nº*. Os números de endereço que constavam no cadastro dos Fornecedores foram extraídos para o novo campo *Nº*, e o campo *Endereço* foi alterado, ficando sem o número. O endereço original do Fornecedor foi gravado no campo *Observações*. Esta alteração ocorreu no primeiro acesso à nova versão do sistema.
- Financeiro/Diversos
 - ⊕ Criada tabela auxiliar para controle dos faturamentos, de forma a possibilitar uma maior precisão em todas as rotinas de consistência, evitando que documentos que tiveram seus vencimentos alterados para outros meses não sejam confundidos com o faturamento destes outros meses.
 - ⊕ Todas as rotinas que postam o endereço do cliente foram alteradas para considerar o novo campo *Nº* do endereço.
- Financeiro/Arquivos Cobrança/Remessa
 - 📁 Rotina do banco 748-SICREDI alterada para enviar Códigos de Sacado alfanuméricos.
- Financeiro/Arquivos Cobrança/Retorno
 - 🔥 Foi corrigido erro na rotina de retorno do banco 756-SICOOB que em algumas situações identificava a conta corrente do cliente com um dígito a mais, não conseguindo, assim, processar o arquivo de retorno.
 - 🔥 Foi corrigido erro na rotina de remessa do banco 341-ITAÚ que não enviava mensagem de instrução quando o boleto era impresso e postado pelo banco.
 - 📁 A rotina de retorno da cobrança SICOB do banco 104-CEF foi alterada conforme novo manual.
 - ⊕ Foi implementada rotina de retorno para o banco 004-BANCO DO NORDESTE.
 - ⊕ Foi implementada rotina de remessa para o banco 004-BANCO DO NORDESTE.
 - 📁 Rotina do banco 748-SICREDI alterada para ler Códigos de Sacado alfanuméricos.

- Financeiro/Movimento C/C
 - Foi adicionado o campo *NAS* no filtro do Movimento. Agora é possível filtrar os documentos dos clientes pertencentes a um determinado *NAS*.
- Financeiro/Cadastrros/Bancos
 - 🔴 As mensagens de erro ao tentar excluir um banco foram corrigidas.
 - Adicionada rotina de dependência com a tabela *Empresa*, que impede a exclusão de um banco que esteja sendo utilizado nos parâmetros da Central do Assinante na opção *Empresa/Central Assinante*.
- Financeiro/Cadastrros/Contas Correntes
 - Adicionada rotina de dependência com a tabela *Empresa*, que impede a exclusão de uma conta que esteja sendo utilizada nos parâmetros da Central do Assinante na opção *Empresa/Central Assinante*.
- Financeiro/Cadastrros/Convênios
 - 📄 O campo *Convênio* passou a aceitar apenas números.
 - Adicionada rotina de dependência com a tabela *Empresa*, que impede a exclusão de um convênio que esteja sendo utilizado nos parâmetros da Central do Assinante na opção *Empresa/Central Assinante*.
- Financeiro/Cadastrros/Históricos
 - Adicionada rotina de dependência com a tabela *Empresa*, que impede a exclusão de um histórico que esteja sendo utilizado nos parâmetros da Central do Assinante na opção *Empresa/Central Assinante*.
- Financeiro/Impressão de Boletos (inclui todas as rotinas de carnê e que emitem boletos)
 - 🔴 Foi corrigido o cálculo do DV do conjunto Agência/Cedente do banco 104-CEF para a cobrança do tipo SICOB.
 - Foi adicionado um novo banco na emissão de títulos bancários: 004-BNB (Banco do Nordeste).
 - 📄 Quando a geração do *NossoNumero* for responsabilidade do banco, a impressão do boleto estará disponível apenas quando o banco confirmar o recebimento e gerar o *NossoNumero* do documento. Ao tentar imprimir um boleto que ainda não foi confirmado pelo banco, será exibida a seguinte mensagem: **“Atenção: não é possível imprimir este documento pois o mesmo está aguardando o NossoNumero do banco!”**;
- Financeiro/Faturamento
 - A rotina de faturamento passou a gerar boletos com vencimento Contra Apresentação.
- Financeiro/Impressão de Carnê
 - 📄 O campo *Convênio* passou a aceitar apenas os convênios cujo *NossoNumero* seja gerado pelo Cedente, no caso de *Emissão*. Na *Reemissão*, esta condição não é aplicada.
- Fiscal/Arquivos Fiscais
 - Repositório dos arquivos fiscais referentes à nota fiscal modelos 21 e 22.
 - Para gerar os arquivos fiscais, basta clicar no botão *Gerar*. Serão gerados 4 arquivos:

- Arquivo Mestre de Documento Fiscal
- Arquivo de Item de Documento Fiscal
- Arquivo de Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal
- Arquivo de Controle e Identificação
- ⊕ Através do botão  é possível imprimir o Recibo de Entrega de Arquivo e a Etiqueta do CD.
- ⊕ Atenção: só é possível gerar 1 arquivo de determinada série e determinado modelo referente a determinado mês. A exclusão do último arquivo gerado é permitida, caso seja necessário incluir um novo documento, por exemplo.
- ⊕ O número de lote do arquivo gerado será gravado nas notas fiscais constantes no arquivo.
- ⊕ As alterações nos dados cadastrais dos clientes não são repassadas aos arquivos que já foram gerados.
- ⊕ Os arquivos fiscais possuem codificação. Eles não devem ser alterados após serem baixados do sistema. Qualquer alteração irá deixá-los inválidos!

Nota: A geração dos arquivos fiscais requer que os dados do cliente estejam corretos e íntegros. A Auditoria do Sistema pode ser utilizada para identificar possíveis inconsistências de cadastro.

- Fiscal/Naturezas de Operações

- ⊕ As Naturezas de Operações podem ser consideradas “*modelos de nota fiscal*” pré-cadastrados. Elas têm como função facilitar o cadastro de itens fiscais nos planos.
- ⊕ Na aba *Itens* devem ser cadastrados os Itens fiscais relativos àquela natureza de operação. Os Itens fiscais podem ser editados através do botão .
- ⊕ O cadastro de Itens fiscais possui vários campos, dentre os quais se destacam:
 - *Código*: é o código que aparecerá na descrição do item, na nota fiscal (para os modelos 21 e 22) ou no DANFE (para nota fiscal eletrônica modelo 55). Durante o faturamento, o Código final do item será o código cadastrado neste campo concatenado com o número do Plano. Exemplo: para um item com código ABB do Plano 5000, o Código final do Item será: ABB-5000. No caso de nota fiscal modelos 21 e 22, o Código final do item não pode ultrapassar 10 caracteres. Caso ocorra o sistema irá truncar¹ o código.
 - *Tipo*: informa se o Item refere-se a um **Produto** ou **Serviço**. Produtos estão sujeitos à tributação pelo ICMS. Serviços estão sujeitos à tributação pelo ISSQN. Notas fiscais modelos 21 e 22 servem apenas para Serviços, mas estão sujeitas à tributação pelo ICMS.
 - *Base Desconto*: informa se o item permitirá desconto proporcional, no caso de desconto no contrato, ou não.
- ⊕ Na aba *CFOP Permitidos* devem ser cadastrados os CFOP que serão permitidos no cadastro de Itens fiscais relativos àquela natureza de operação.

- Fiscal/Notas Fiscais

- ⊕ Consulta Geral de Notas Fiscais.
- ⊕ As Notas Fiscais modelos 21 e 22 e as Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 podem estar nas seguintes situações gerais:
 - *Em Digitação*: as notas fiscais foram incluídas manualmente e ainda não foram encerradas. No caso de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, elas podem ter sido Rejeitadas e, depois, editadas. Neste caso, o Recibo conterà uma identificação. Para editar a nota basta clicar no botão .

¹ Truncar o código significa desconsiderar a quantidade de caracteres restante. Vejamos um exemplo:

Código original: ASL2011-2010ROUTERBOX

Código truncado (considerando-se 10 caracteres): ASL2011-20

- *Digitadas*: para Notas Fiscais modelos 21 e 22 significa que estão válidas e ainda não foram impressas. Para Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55, significa que elas estão válidas, mas ainda não foram Assinadas digitalmente.
- *Canceladas*: para Notas Fiscais modelos 21 e 22 significa que foram canceladas por algum usuário. Para Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55, significa que, após terem sido Autorizadas, foram Canceladas.
- *Pré-Digitada*: significa que as notas fiscais estão aguardando numeração (série e número), porque sua data de emissão é posterior à data corrente. A rotina automática responsável por procurar e numerar as notas é executada todos os dias às 00h 02min.
- ⊕ As Notas Fiscais modelos 21 e 22 podem estar na situação *Emitida*, o que significa que as notas já foram impressas.
- ⊕ As Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 possuem, ainda, as seguintes situações exclusivas:
 - *Proc. SEFAZ*: as notas estão em processamento na SEFAZ.
 - *Autorizada*: as notas fiscais foram autorizadas.
 - *Denegada*: as notas fiscais foram denegadas.
 - *Rejeitada*: as notas fiscais foram rejeitadas.Importante: Quando uma nota fiscal é autorizada, o protocolo de autorização é gravado na mesma. Quando uma nota fiscal é rejeitada, o motivo da rejeição é especificado. Uma nota fiscal rejeitada pode ser editada para as devidas correções.
- ⊕ Para uma melhor visualização da consulta, algumas *Situações* são indicadas por cores específicas, conforme a Figura 1. As demais *Situações* são mostradas na cor preta.

Em Digitação
Digitada
Assinada
Proc. SEFAZ
Rejeitada
Pré-Digitada

Figura 1 - Cores das Situações das Notas Fiscais

- ⊕ A Consulta de Notas Fiscais possui botões para facilitar a execução de determinadas tarefas, sendo eles:
 - : através deste botão é possível baixar o arquivo XML das Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55. O botão aparecerá a partir do momento em que a nota for assinada.
 - : através deste botão é possível baixar o arquivo TXT das Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55. O botão aparecerá a partir do momento em que a nota for assinada.
 - : este botão permite imprimir o DANFE das Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 (somente as que estiverem com a Situação *Autorizada*) ou as Notas Fiscais modelos 21 e 22 (com as Situações *Digitada* ou *Emitida*).
 - : através deste botão é possível solicitar o cancelamento de uma Nota Fiscal Eletrônica modelo 55 (a permissão de cancelamento atende às regras da Receita Federal) ou cancelar uma Nota Fiscal modelos 21 ou 22 (com as Situações *Digitada* ou *Emitida*).
 - : através deste botão é possível baixar o Protocolo de Cancelamento das Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 que foram canceladas.
 - : através deste botão é possível visualizar as duplicatas de uma nota.

- : através deste botão é possível visualizar os itens de uma nota.
- : através deste botão é possível excluir uma nota incluída manualmente que ainda esteja em digitação.
- ⊕ Os botões *Inutilizar*, *Assinar* e *Transmitir* são exclusivos para Nota Fiscal Eletrônica modelo 55. Eles só aparecerão se o certificado digital estiver cadastrado na opção *Empresa/Dados Gerais*.
- ⊕ O botão *Inutilizar* serve para Inutilizar determinada faixa de numeração de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55 que ainda não foi utilizada. Serão mostrados os campos:
 - *Justificativa*: deve ser fornecida uma justificativa do motivo da inutilização da faixa numérica.
 - *Ano*: ano da faixa que será inutilizada.
 - *Série*: série da faixa que será inutilizada.
 - *Intervalo Inicial*: primeiro número da faixa que será inutilizada.
 - *Intervalo Final*: último número da faixa que será inutilizada (pode ser igual ao primeiro número).
- ⊕ Dentre as validações feitas pelo RouterBox, segue:
 - Não é possível inutilizar faixas de numeração que possuam números já utilizados anteriormente.
 - Não é possível inutilizar faixas de numeração de anos posteriores ao ano corrente.
 - Não é possível inutilizar faixas de numeração de anos anteriores a 2006.
 - Não é possível inutilizar faixas de numeração com mais de 1000 números. Nota: Estas são as regras básicas de validação, mas existem outras regras, conforme o Manual do Contribuinte.
- ⊕ Através do botão  é possível visualizar as faixas de numeração que já foram inutilizadas.
- ⊕ O botão *Assinar* serve para assinar digitalmente as Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 com o certificado previamente cadastrado. Só é possível assinar Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 e que estejam com a *Situação Digitada*. Se outra nota fiscal diferente da especificada for selecionada, nada acontecerá.
- ⊕ O botão *Transmitir* serve para transmitir as Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 para a SEFAZ, bem como consultar o resultado do envio do lote, quando este estiver em processamento. Para transmitir, as notas devem estar *Assinadas*. Ao selecionar uma ou mais notas fiscais e clicar-se no botão *Transmitir*, elas serão transmitidas para a Receita Federal. A mensagem “*Lote recebido com sucesso*” deverá aparecer ao final do processamento. Após a recepção do Lote, o sistema tentará verificar (automaticamente) se as notas foram autorizadas ou não. Se conseguir, irá listar o status de cada nota (Autorizado, Rejeitado, etc.). Se não conseguir, mostrará apenas a mensagem do Lote aceito. O próximo passo, então, será selecionar as notas que estiverem com status *Proc. SEFAZ* e clicar novamente no botão *Transmitir*, onde o sistema verificará o status de cada uma e listará, ao final da consulta.
- ⊕ Se houver dados inconsistentes em alguma nota fiscal, todo o lote será rejeitado e será apresentada a mensagem de erro: “*Falha na SCHEMA do Lote*”.
- ⊕ Para cancelar uma Nota Fiscal Eletrônica modelo 55 ela deverá estar **Autorizada há menos de 168 horas**. Além disso, o Protocolo de Autorização deve estar armazenado no sistema. (Estas são as regras básicas de validação, mas existem outras regras, conforme o Manual do Contribuinte). Para cancelar, clique no botão . Deverá ser fornecida uma justificativa e, se o cancelamento for homologado, será mostrada a seguinte mensagem:

“*Cancelamento de NF-e (411105039818040001[...]) homologado!*”
- ⊕ Caso o cancelamento não seja homologado, será mostrada uma mensagem com o motivo.

- - Através do botão  é possível baixar o Protocolo de Cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55 (apenas para as notas cujo cancelamento foi homologado).
 - Através do botão *Incluir* é possível incluir notas fiscais manuais. Todas as validações de nota fiscal continuam ativas neste caso. É importante observar que a soma total dos itens que compõem o valor total da nota fiscal deve ser igual ao valor total das duplicatas.
 - Somente notas fiscais sem numeração e incluídas de forma manual podem ser excluídas do sistema. Ou seja, elas devem estar na situação **Em Digitação**.

- Fiscal/Impressão de DANFE e NF
 - Esta rotina tem como objetivo a impressão de várias notas fiscais, conforme o filtro especificado. Os campos obrigatórios são:
 - *Modelo*: informar o modelo de nota fiscal podendo ser: **21, 22, 21 e 22** ou **55**.
 - *Layout*: quando se tratar de nota fiscal modelos 21 e 22, haverá dois layouts disponíveis, sendo eles:
 - *Folha Inteira*: será impressa a nota fiscal numa folha A4 inteira.
 - *Folha com Boleto*: será impressa a nota fiscal juntamente com o boleto na mesma folha. Para utilizar este layout, é pré-requisito que exista apenas uma duplicata para a nota fiscal. Além disso, o documento deve estar em aberto e não pode estar estornado. Se durante a impressão da nota fiscal o documento financeiro ainda não tiver sido gerado – ou seja, estiver sem *NossoNumero* e sem *Convênio* – será apresentada uma tela solicitando os convênios para que os documentos sejam gerados.
 - *Modo*: especifica se é a primeira impressão (emissão) ou uma reemissão de notas fiscais.

- Gateway/Pool IP
 - 📁 O cadastro de pools passou a aceitar intervalos maiores de blocos (/23, /20, etc). Por exemplo, agora é possível adicionar o Pool: 176.176.1.1 a 176.176.5.254.
 - 📁 A rotina de atualização dos IPs livres dos Pools passou a ser executada no acesso ao Pool IP.
 - 🔥 Foi corrigido erro que, ao tentar incluir um pool com intervalo inválido, mostrava mensagem de erro, mas criava o pool na base de dados.
 - 🔥 Foi corrigido o erro que não atualizava os IPs Livres em cada Pool, ao ser feita alguma alteração no Cadastro de Pools.
 - 🔥 Foi corrigido o erro que não atualizava os IPs estáticos cadastrados nos Clientes, ao incluir um novo Pool.

- Tela Inicial
 - A tela inicial passou a mostrar informações sobre notas fiscais.

- Utilitários/Edição Expressa
 - 🔥 Foi alterada a rotina de limpar os MAC's das autenticações, que colocava “##:##:##:##:##:##:##:##” no campo *MAC* ao invés de deixá-lo em branco.
 - 📁 A edição expressa passou a atualizar o saldo das contas, ao estornar um faturamento.
 - 🔥 Corrigida rotina de estorno, que não guardava o usuário estornado nem a data e hora do estorno.
 - O estorno de faturamento ficou condicionado à emissão de notas fiscais. Dessa maneira, para estornar um faturamento que gerou notas fiscais, serão observados os seguintes critérios:

- No caso de geração de nota fiscal eletrônica modelo 55, as notas geradas pelo faturamento devem estar com status **Digitada**, **Assinada** ou **Cancelada**. Se houver alguma nota com status diferente desses, não será possível estornar o faturamento.
- No caso de geração de nota fiscal eletrônica modelos 21 e 22, é necessário que ainda não tenham sido gerados os arquivos fiscais referentes àquele mês. Se houver arquivos gerados, não será possível estornar o faturamento.
- ⊕ No estorno de um faturamento, se houver notas fiscais com numeração posterior às notas geradas pelo faturamento, estas serão **canceladas**. Do contrário, serão **excluídas**.
- Utilitários/Sistema/Auditoria
 - ⊕ Adicionada rotina que identifica inconsistência nos cadastros de Telefone, CEP e UF da Empresa.
 - ⊕ Adicionada rotina que identifica Clientes cadastrados com nome de cidade inválido. Essa rotina copia o conteúdo do campo *Cidade* para o campo *Distrito*.
- Utilitários/Sistema/Backup
 - 📁 Alterada a máscara do campo *Data Geração* para o padrão brasileiro de Data e Hora.

Central do Assinante

- Cadastro/Atualizar Dados
 - ⊕ Foi adicionado um novo campo nas opções de alteração de cadastro - *Nº* - que corresponde ao Número de Endereço do Cliente.
 - 📁 O campo *Cidade* passou a ser do tipo Select.
- Finanças/Documentos em Aberto
 - ⊕ Foi adicionada a opção de imprimir nota fiscal e DANFE, conforme permissão adicionada na opção *Empresa/Central Assinante*. Para a impressão de nota fiscal, o documento referente à nota deve ter sido previamente impresso pelo RouterBox ao menos uma vez.
- Finanças/Histórico de Pagamentos
 - ⊕ Foi adicionada a opção de imprimir nota fiscal e DANFE, conforme permissão adicionada na opção *Empresa/Central Assinante*. Para a impressão de nota fiscal, o documento referente à nota deve ter sido previamente impresso pelo RouterBox ao menos uma vez.